

Portaria n.º 335/2005 (2.ª série). — Louvo o capitão-de-fragata, NII 22880, Fernando Contreiras Braz de Oliveira pelas competências técnico-profissionais e dedicação demonstradas no desempenho das exigentes funções de assessor militar da Marinha no Gabinete do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Confirmando as qualidades profissionais e humanas que vem revelando ao longo da sua carreira militar, as quais foram determinantes na escolha para o cargo que ocupa, o comandante Braz de Oliveira pautou a sua actuação por um grande profissionalismo, especialmente de realçar por se ter tratado de um período em que foram tomadas importantes decisões e concretizados importantes projectos para a Marinha Portuguesa, nomeadamente na área do reequipamento, e em que, portanto, foi crucial o desempenho do assessor da Marinha para a qualidade e a oportunidade das decisões tomadas.

Igualmente digno de ser enaltecido é o papel que o comandante Braz de Oliveira teve no aconselhamento e no apoio à decisão em inúmeros aspectos de ordem técnica que foram suscitados pela criação da Secretaria de Estado dos Assuntos do Mar, na dependência do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar no período em que o XVI Governo Constitucional esteve em funções.

O desempenho do comandante Braz de Oliveira, reflectindo um conhecimento profundo da estrutura da Marinha e das Forças Armadas, uma invulgar vontade de bem servir e elevadíssimas qualidades pessoais, morais e profissionais, foi permanentemente pautado por extremas dedicação, lealdade, honestidade e frontalidade, granjeando a estima e o reconhecimento de todos aqueles com quem privou.

Pelo que foi expresso, e porque da sua acção resultou honra e lustre para a Defesa Nacional, as Forças Armadas e o País, é de inteira justiça, e é-me particularmente grato, dar público testemunho do meu apreço pelos elevadíssimos serviços prestados pelo comandante Braz de Oliveira como meu assessor da Marinha, reiterando o seu bom senso, lealdade e competência com que sempre pautou o seu desempenho, classificando os serviços prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o capitão-de-fragata Fernando Contreiras Braz de Oliveira com a medalha de prata de serviços distintos.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 336/2005 (2.ª série). — A técnica auxiliar de informações Maria Manuela de Oliveira Antunes desempenha desde 1995 as exigentes funções de chefe de serviço de apoio na Secretaria do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Funcionária civil deste Ministério desde há cerca de uma década, tem desempenhado sempre as suas funções granjeando as mais elogiosas referências de todos aqueles que me antecederam e que publicamente fizeram questão de o testemunhar.

Trata-se com efeito de uma pessoa dotada de qualidades pessoais e profissionais extraordinárias, que, aliando um carácter ímpar de dedicação e zelo a uma forte capacidade de liderança e competência, foram o garante do funcionamento irrepreensível da secretaria de apoio ao Gabinete.

Não seria justo deixar de realçar as invulgares características humanas, salientando, de entre muitas, uma memória invulgar, a excelente capacidade de relacionamento humano, a serenidade e a simpatia no trabalho e a resistência física e psicológica para trabalhar longas horas em ambiente de elevada pressão.

Durante todo este período, soube sempre Manuela Antunes cumprir de forma exemplar as responsabilidades que lhe foram cometidas, nomeadamente no contexto de registo, organização processual, arquivo e pesquisa documental, em ambiente caracterizado por grande dinamismo e em condições de elevadíssimo volume de trabalho.

Em fase final da comissão de serviço e com uma carreira de serviço público de décadas, nunca se deixou vencer pela rotina, antes pelo contrário, redobrando a sua energia e contagiando todos com quem trabalhou.

É com indiscutível merecimento que a reconheço como um exemplo a seguir e uma referência para todas as camadas mais jovens que servem as Forças Armadas em particular ou a função pública em geral.

Pelo atrás exposto, é da mais elementar justiça e de meu pessoal agrado louvar a técnica auxiliar de informações Maria Manuela de Oliveira Antunes, e assim dar público testemunho de meus apreço, amizade e sentido de gratidão pelos elevados serviços prestados como chefe de serviço de apoio na Secretaria do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, reiterando a forma extraordinariamente profissional, leal e de extrema dedicação com que sempre pautou o seu desempenho, deles resultando honra e lustre para a Defesa Nacional,

as Forças Armadas e o País, pelo que classifico os serviços prestados como muito relevantes e meritórios.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos dos artigos 25.º e 26.º, da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 3.ª classe a técnica auxiliar de informações Maria Manuela de Oliveira Antunes.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 337/2005 (2.ª série). — Louvo o Dr. Miguel Alexandre Guedes da Silva pela forma dedicada, profissional e competente demonstrada no decurso do período em que exerceu as funções de meu assessor de imprensa, no Ministério da Defesa Nacional.

Jornalista experiente, soube sempre manter um relacionamento profícuo e eficiente com os órgãos de comunicação social, permitindo um esclarecimento e uma disseminação de informação que dignificaram as Forças Armadas e permitiram um melhor esclarecimento das políticas públicas prosseguidas pelo Ministério da Defesa Nacional.

Pelo que foi expresso, é da mais elementar justiça dar público testemunho do meu apreço pelos elevados serviços prestados pelo Dr. Miguel Alexandre Guedes da Silva como meu assessor de imprensa, reiterando a competência, dedicação, eficiência e lealdade com que sempre pautou o seu desempenho, classificando os serviços prestados como de elevado mérito.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 25.º, do artigo 26.º e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o Dr. Miguel Alexandre Guedes da Silva com a Medalha da Defesa Nacional de 2.ª classe.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 338/2005 (2.ª série). — Louvo o 1.º tenente NII 76288, Nuno Galhardo Leitão, pela forma notável, dinâmica e muito dedicada, assim como pelo elevado empenho demonstrado, no decurso do período em que exerceu as exigentes funções de meu ajudante de campo, no Ministério da Defesa Nacional.

Militar dotado de elevadíssimas qualidades pessoais, morais e profissionais, pautou a sua conduta por extrema dedicação, lealdade, honestidade e permanente frontalidade, granjeando a estima e o reconhecimento de todos aqueles com quem privou.

Estas suas características aliadas a um profundo conhecimento da estrutura da Marinha em particular e das Forças Armadas em geral, e de uma invulgar vontade de bem servir, fazem do tenente Leitão um colaborador de excepção.

Merece ainda especial relevo a sua atitude pessoal de contagiante simpatia, carácter permanentemente empreendedor e elevada capacidade de comunicação capazes nas mais diversas situações de elevada tensão contribuírem decisivamente para os excelentes resultados obtidos no seio deste Gabinete.

Pelo que foi expresso, e porque da sua acção resultou honra e lustre para a Defesa Nacional, as Forças Armadas e para o País, é de inteira justiça e é-me particularmente grato dar público testemunho do meu apreço, gratidão e amizade pelos elevadíssimos serviços prestados pelo tenente Nuno Sousa Leitão como meu ajudante de campo, reiterando o seu bom senso, lealdade e competência com que sempre pautou o seu desempenho, classificando os serviços prestados como de extraordinários, relevantes e distintíssimos.

Assim, manda o Governo pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, do artigo 13.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar o 1.º tenente Nuno Galhardo Leitão com a medalha de serviços distintos de prata.

8 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 339/2005 (2.ª série). — Louvo o jornalista Pedro Fernando dos Santos Alves Guerra pela forma extremamente dedicada, profissional e competente demonstrada no decurso do período em que exerceu as funções de meu assessor político e de imprensa, no Ministério da Defesa Nacional.

O seu profundo conhecimento da realidade política nacional, bem como dos órgãos de comunicação social, permitiram atempada e avi-